



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.678

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.34	Outras Desp.Pessoal Decor.de contratos de Terceirização	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	200.000,00

PARA:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8678
FOI PUBLICADA(O) em 01/07/22
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL Oficial)